

**Despacho n.º 903/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento o 2.º ano da profissionalização em serviço:

<b>Escola Superior de Educação do Porto</b>	Classificação profissional
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	Valores
1.º — 11:	
Cristina Maria Rebelo de Almeida Maia .....	14,8

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

28 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 904/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados no 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

<b>Escola Superior de Educação de Leiria</b>	Classificação profissional
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	Valores
8.º A — 20:	
António Manuel dos Santos Branco .....	14

<b>Escola Superior de Educação do Porto</b>	Classificação profissional
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	Valores
12.º F — 32:	
Ana Teresa Coutinho Costa Gonçalves Pinto .....	15
39 — Informática:	
António Jorge Magalhães Mesquita .....	13,5

<b>Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto</b>	Classificação profissional
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	Valores
5.º — 17:	
Maria Olívia Sá dos Reis .....	14,5
Maria de Fátima de Sousa Mendes .....	14
Rui Jorge Oliveira da Silva .....	13,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

28 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Rectificação n.º 52/2005.** — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

<b>«Escola Superior de Educação de Santarém</b>	Classificação profissional
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	Valores
39 — Informática:	
Anabela de Brito Alves Ângelo Dias .....	13
Carla Maria Martins Ferreira .....	14

Henrique José Oliveira dos Reis .....	14,8
Paula Cristina Lopes Gonçalves .....	14,3
Sheila Maria Lopes Sousa .....	15»

deve ler-se:

<b>«Escola Superior de Educação de Santarém</b>	Classificação profissional
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	Valores

4.º A — 15:

Anabela de Brito Alves Ângelo Dias .....	13
Carla Maria Martins Ferreira .....	14
Henrique José Oliveira dos Reis .....	14,8
Paula Cristina Lopes Gonçalves .....	14,3
Sheila Maria Lopes Sousa .....	15»

28 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

**Aviso n.º 290/2005 (2.ª série).** — Comunica-se a todos os interessados que a lista de antiguidade do pessoal a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, para consulta, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Idalina de Fátima Paulo Bento*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

**Aviso n.º 291/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 117/99, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2001.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação nos termos da lei.

2 de Janeiro de 2002. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Godinho Nunes*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Escola Secundária de Camarate

**Aviso n.º 292/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentar reclamações.

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosita Stefanova Alves*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento de Escolas E. B. 2, 3 de Avintes

**Aviso n.º 293/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente.